

hup!douro

REGULAMENTO DO CONCURSO DE IDEIAS

***“Empreender nas
Escolas” - 3º Ciclo***

EMPREENDOURO - “EMPREENDER NO DOURO RUMO A 2020”

1.0 Contextualização e objetivos

1.1

O presente regulamento consagra os termos e as condições de participação no Concurso de Ideias **“Empreender nas Escolas” 3º Ciclo**, promovido pela iniciativa hup!douro, no âmbito do projeto EmpreendDouro – Empreender no Douro Rumo a 2020.

O presente Projeto enquadra-se na operação NORTE-02-0651-FEDER-000058 (EmpreendDouro - Empreender no Douro Rumo a 2020), cofinanciado pelo programa operacional NORTE 2020 e pelo FEDER - Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional. Destina-se à criação de uma rede de promoção do empreendedorismo e exploração de novas ideias, incentivando a criação de novas empresas e emprego qualificado na região do Douro.

O concurso **“Empreender nas Escolas” 3º Ciclo** apresenta-se como uma oportunidade relevante para os/as alunos/as desenvolverem competências tendo como base as suas próprias ideias, ambições e objetivos. De forma a dotar os jovens de ferramentas e metodologias facilitadoras ao desenvolvimento de projetos empreendedores, os alunos e alunas terão a oportunidade de se aproximarem do mercado de trabalho e da realidade empresarial do território onde residem. Os jovens aprenderão a diagnosticar necessidades e a identificar potencialidades e oportunidades de negócio que correspondam a essas mesmas necessidades.

1.2

Este Concurso tem por objetivos:

- Incentivar os/as participantes a fazerem acontecer as suas ideias;
- Com base em aprendizagens experienciais, potenciar nos/as alunos/as o desenvolvimento de competências empreendedoras tais como: trabalho em equipa, liderança, criatividade/ inovação, tomada de decisão, espírito crítico, comunicação, determinação, iniciativa, etc.;
- Promover contextos reais de gestão de projetos, (ter uma ideia/detetar uma necessidade; delinear um plano; desenvolver e ajustar o projeto; implementar o projeto e avaliar) com base no trabalho colaborativo.

O Concurso tem assim como finalidade encorajar os/as jovens a tornarem-se cidadãos e cidadãs ativos/as, participativos/as e responsáveis, mediante o desenvolvimento de uma ideia de projeto e reforçar os estímulos empreendedores e inovadores dos jovens, promovendo aprendizagens e contactos diretos com o meio envolvente. Visa, ainda, contribuir para diminuir e prevenir o abandono escolar e estimular a fixação e conhecimento prático da realidade económica e social local, fomentando o desenvolvimento endógeno.

2.0 Destinatários

2.1

1. São destinatários do Concurso de Ideias **“Empreender nas Escolas” 3º Ciclo** os alunos e as alunas do 3º ciclo do ensino básico das escolas dos concelhos da CIM Douro. (Ver anexo)

3.0 Inscrição e Submissão das Ideias

3.1

As candidaturas devem ser submetidas individualmente ou em equipa (máximo de quatro elementos por equipa).

3.2

A cada candidatura deve estar associado/a um/a professor/a responsável. Cada professor/a pode ser responsável por várias candidaturas.

3.3

As candidaturas devem indicar os dados do/as aluno/as e o nome do professor responsável.

3.4

As candidaturas devem ser submetidas após a consulta do presente regulamento, mediante o preenchimento do formulário criado para o efeito, através do link:
<https://bit.ly/2X2eUav>.

3.5

A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário indicado, identificando:

- a) Nível de ensino;
- b) Dados da equipa:
 - Nome do/as candidato/as;
 - E-mail do/as candidato/as;
 - Telemóvel do/as candidato/as;
 - Professor acompanhante (nome, disciplina que ministra e e-mail);
- c) Dados da ideia:
 - Designação da ideia;
 - Área de desenvolvimento da ideia;
 - Identificação da necessidade/ problema a que a ideia pretende dar resposta;
 - Breve descrição da ideia;
 - Aspeto inovador da ideia;
 - Estratégias de marketing e publicidade (estratégias para promoção e divulgação da ideia);
 - Contributo da ideia para o desenvolvimento da região;
 - Indicadores da sustentabilidade económica da ideia (despesas e capital necessário para a implementação da ideia).

4.0 Seleção e Critérios de Avaliação

4.1

Todas as candidaturas submetidas serão analisadas pela equipa da Betweien, Lda.

4.2

As candidaturas que apresentem uma resposta a uma necessidade/problema identificado; contribuam para o desenvolvimento da região; demonstrem aspetos inovadores e viabilidade económica serão selecionadas para fazer a sua apresentação nos Eventos Intercalares (ver ponto 7 deste regulamento).

4.3

Após os Eventos Intercalares, haverá uma nova seleção que determinará as 6 candidaturas finalistas. As candidaturas finalistas serão aquelas que obtiverem melhor classificação.

4.4

A avaliação das candidaturas nos Eventos Intercalares e no Evento Final terá por base os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade - 15%
- b) Organização e Planeamento - 15%
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado - 20%
- d) Viabilidade e sustentabilidade económico-financeira - 15%
- e) Contributo para o desenvolvimento da região - 20%
- f) Apresentação da ideia de negócio (Pitch) - 15%

4.5

A seleção da ideia vencedora será determinada pela obtenção da melhor classificação na avaliação.

5.0 Acompanhamento

5.1

No período de implementação do concurso de ideias, os/as alunos/as receberão apoio e acompanhamento através de email, por parte da empresa Betweien, Lda. Este acompanhamento terá início após a sessão de apresentação do Concurso e decorrerá durante a permanência das equipas no Concurso.

6.0 Calendarização

CRONOGRAMA				
Calendarização	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Submissão das Candidaturas	De 9 de Setembro a 31 de Outubro			
Análise das Candidaturas			De 1 a 10 de Novembro	
Eventos Intercalares (1 por cada sub-região)			De 18 a 22 de Novembro	
Publicação da Lista de Finalistas			Dia 27 de Novembro	
Evento Final				Dia 6 de Dezembro

7.0 Eventos Intercalares

7.1

Durante o concurso realizar-se-ão eventos intercalares em cada uma das sub-regiões da CIM Douro (Lamego, Torre de Moncorvo e Vila Real), que decorrerão entre os dias **18 e 22 de novembro de 2019**.

7.2

Nos eventos intercalares, cada equipa seleccionada terá de realizar um Pitch (apresentação), com a duração de 3 minutos, no máximo, de acordo com as orientações dadas pela equipa da Betweien, Lda;

7.3

O número de candidaturas seleccionadas para os Eventos Intercalares será determinado de acordo com a quantidade e qualidade das ideias submetidas;

7.4

A realização destes eventos intercalares tem como objetivo avaliar e apresentar sugestões de melhoria aos projetos, de acordo com os seguintes critérios:

- a) Inovação e Criatividade;
- b) Organização e Planeamento;
- c) Resposta a uma necessidade identificada/ problema detetado;
- d) Viabilidade económica;
- e) Contributo para o desenvolvimento da região;
- f) Apresentação da ideia de negócio.

7.5

A avaliação das ideias apresentadas durante os Eventos Intercalares será feita pela equipa da Betweien, Lda.

7.6

No dia 27 de novembro de 2019 será publicada a lista das seis candidaturas finalistas no site e redes sociais da iniciativa hup!douro. As equipas seleccionadas serão também contactadas por email.

8.0 Evento Final

8.1

Realizar-se-á uma cerimónia pública de apresentação das ideias finalistas (evento final).

8.2

A cerimónia decorrerá dia **6 de dezembro de 2019**, em local a definir, e incluirá a apresentação das 6 ideias finalistas.

8.3

Os/as candidatos/as deverão, até dia **2 de dezembro de 2019**, enviar, por e-mail, a apresentação da sua ideia de negócio (pitch) em formato PowerPoint, suporte a utilizar no evento final.

8.4

O júri do concurso, que determinará o vencedor, será constituído por:

- a) Dois representantes da empresa Betweien;
- b) Dois representantes da CIM Douro;
- c) Dois representantes da Douro Alliance;
- d) Outros elementos que se considerem relevantes.

9.0 Prémios

9.1

O primeiro classificado receberá um prémio. Os restantes finalistas (presentes no evento final) serão presenteados com um prémio de participação.

9.2

Os prémios atribuídos serão os seguintes:

- a. O 1º prémio será um computador portátil (com um processador I3, 1Tb de memória e 4Gb de RAM) para cada elemento da equipa;
- b. O prémio de participação será um kit pedagógico (livros) para cada elemento da equipa.

9.3

O professor acompanhante da equipa vencedora receberá um reconhecimento de mérito pelo seu apoio aos alunos ao longo do concurso.

9.4

As condições de atribuição e de usufruto destes prémios são da exclusiva responsabilidade da empresa Betweien, Lda., entidade responsável pela sua atribuição.

10.0 Direitos de autor

10.1

Os trabalhos apresentados no concurso deverão salvaguardar os direitos de autor, tendo que ser originais.

10.2

Todas as ideias de negócio apresentadas são propriedade intelectual dos seus autores, pelo que apenas poderão ser expostos, divulgados e utilizados pelo projeto hup!douro no âmbito da promoção do concurso.

11.0 Disposições finais

11.1

A organização não poderá ser responsabilizada pelo eventual cancelamento, anulação ou alteração deste concurso por motivos imprevistos.

11.2

A participação no concurso implica a plena aceitação das normas do presente regulamento.

11.3

Qualquer aspeto não contemplado no presente regulamento será analisado e decidido pela equipa de coordenação.

11.4

As datas apresentadas poderão sofrer alterações, mediante articulação com as partes envolvidas.

Anexo

Listagem das escolas integrantes da CIM Douro, para verificação da elegibilidade na participação no Concurso de Ideias “**Empreender nas Escolas**” 3º Ciclo

- Colégio de Lamego, Lamego
- Colégio Nossa Senhora da Boavista, Vila Real
- EB Álvaro Coutinho - o Magriço, Penedono
- EB de Santa Marta de Penaguião, Santa Marta de Penaguião
- EB Diogo Cão, Vila Real
- EB Guerra Junqueiro, Freixo de Espada à Cinta
- EB Monsenhor Jerónimo do Amaral, Vila Real
- EB Padre João Rodrigues, Sernancelhe
- EB Pinhão, Pinhão
- EBS Abel Botelho, Tabuaço
- EBS D. Sancho II, Alijó
- EBS da Sé, Lamego
- EBS de Carrazeda de Ansiães
- EBS de Murça, Murça
- EBS de São João da Pesqueira, São João da Pesqueira
- EBS Dr. João de Araújo Correia, Peso da Régua
- EBS Dr. José Leite de Vasconcelos, Tarouca
- EBS Dr. Ramiro Salgado, Torre de Moncorvo
- EBS Gomes Teixeira, Armamar
- EBS Miguel Torga, Sabrosa
- EBS Moimenta da Beira, Moimenta da Beira
- EBS Prof. António da Natividade, Mesão Frio
- EBS Tenente Coronel Adão Carrapatoso, Vila Nova de Foz Côa
- ES Camilo Castelo Branco, Vila Real
- ES Latino Coelho, Lamego
- ES Morgado de Mateus, Vila Real
- ES São Pedro, Vila Real
- Escola Profissional da NERVIR, Vila Real
- Escola Profissional de Murça, Murça
- Escola Profissional Tecnológica Agrária de Moimenta da Beira, Moimenta da Beira
- ESPRODOURO - Escola Profissional de S. João da Pesqueira, S. João da Pesqueira